

# Diário Oficial do Estado - 06-04-2016

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

### **Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 05-04-2016**

**Cessando**, nos termos do processo CSDP 501/2015, a designação da Defensora Pública Ilka Saito Millan para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar como membro do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência.

### **Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 05-04-2016**

**Dispõe** sobre o edital referente ao Concurso de Promoção para os Defensores Públicos ocupantes dos cargos de Nível IV para o Nível V da Carreira de Defensor Público do Estado, relativo ao ano de 2016

**Considerando** o disposto no artigo 114 e seguintes da Lei Complementar 988, de 9 de janeiro de 2006;

**Considerando** o disposto no artigo 116, § 4º, da Lei Complementar federal 80/94;

**Considerando** o disposto na Deliberação CSDP 244, de 24-02-2012, com suas alterações posteriores;

**Considerando** a existência de 65 cargos de Defensores Públicos no Nível IV da Carreira de Defensor Público do Estado, bem como 24 vagas decorrentes do julgamento do Concurso de Promoção do Nível III para o IV, relativo ao ano de 2016 (artigo 3º, parágrafo 2º, da Deliberação CSDP 244/2012);

**Considerando** o percentual de 15% previsto no artigo 114, parágrafo único, da Lei Complementar 988/06, e o número inteiro de 14 cargos resultantes da operação;

**Considerando** a autorização do Conselho Superior para a realização de Concurso de Promoção do Nível IV para o Nível V da Carreira de Defensor Público do Estado, relativo ao ano de 2016, conferindo à Defensoria Pública-Geral do Estado a atribuição de editar os atos necessários visando à realização do certame;

O Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 12, § 2º, e artigo 19, incisos VII e XII, da Lei Complementar 988, de 9 de janeiro de 2006, **FAZ PUBLICAR o presente EDITAL** referente ao Concurso de Promoção para os Defensores Públicos ocupantes dos cargos de Nível IV da Carreira de Defensor Público do Estado, relativo ao ano de 2016, nos seguintes termos:

**Artigo 1º** - A inscrição para o Concurso de Promoção para os Defensores Públicos ocupantes dos Cargos de Nível IV da Carreira de Defensor Público do Estado, relativo ao ano de 2016, em condições existentes até a data da publicação do presente Edital, far-se-á mediante requerimento, nos termos do modelo constante do Anexo I, a ser protocolado na Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste Edital, observado o disposto no artigo 14.

**Parágrafo único** - Os Defensores Públicos poderão protocolar o requerimento de inscrição na sede da Unidade em que estiverem classificados, ou da respectiva Regional, devendo o pedido ser imediatamente encaminhado à Secretaria do Conselho.

**Artigo 2º** - A promoção consiste na elevação do integrante da carreira de Defensor Público do Estado da classe de Defensor Público do Estado Nível IV para a classe de Defensor Público do Estado Nível V.

**Parágrafo único** – Considerando a existência de 65 cargos de Defensor Público no Nível IV da Carreira de Defensor Público do Estado, bem como 24 vagas decorrentes do julgamento do Concurso de Promoção do Nível III para o IV, relativo ao ano de 2016, e considerando que a última promoção deu-se pelo critério de antiguidade, ficam abertas 7 vagas por “merecimento” e 7 vagas por “antiguidade”.

**Artigo 3º** - As promoções serão realizadas, em relação a cada vaga disponível, com a observância dos critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente.

**Artigo 4º** - A promoção por merecimento pressupõe dois anos de efetivo exercício no respectivo nível e integrar o candidato a primeira quinta parte da lista de antiguidade do nível, dispensados tais requisitos se não houver quem os preencha ou, preenchendo, não se inscreva para o concurso.

**§ 1º** - Para definição do número de cargos que formarão a primeira quinta parte da lista de antiguidade no Nível, aplica-se a regra descrita no § 1º do artigo 4º da Deliberação CSDP 244, de 24-02-2012, devendo a Secretaria do Conselho certificar nos autos de cada processo de promoção os Defensores Públicos que compõem tal parcela da lista de antiguidade.

**§ 2º** - Na hipótese de não haver inscritos suficientes para o preenchimento das vagas existentes que integrem a primeira quinta parte da lista de antiguidade, o concurso será suspenso até o julgamento dos processos 1041735-46.2014.8.26.0053, 1040172-17.2014.8.26.0053 e 1043002-53.2014.8.26.0053, caso eventual recurso seja recebido mediante efeito suspensivo.

**Artigo 5º** - Fica impedido de concorrer à promoção por merecimento:

**I** – o Defensor Público que estiver afastado do exercício de suas funções (Lei Complementar 988/06, art. 117, parágrafo único, “1” e art. 150, § 3º);

**II** – os membros do Conselho Superior;

**III** – pelo prazo de 2 anos, contados do cumprimento da pena, o Defensor Público que houver sofrido imposição de penalidade em processo administrativo (Lei Complementar 80/94, art. 117, § 2º e Lei Complementar estadual 988/06, art. 121).

**§ 1º** - A promoção do Defensor Público, por antiguidade ou merecimento, não interferirá na verificação do preenchimento dos requisitos mínimos necessários à confirmação na carreira.

**Artigo 6º** - No ato da inscrição para promoção por merecimento, o candidato deverá instruir o requerimento com os seguintes documentos:

**I** - relatório circunstanciado de atividades, contendo informações sobre as atribuições exercidas pelo candidato;

**II** - cópia de peça processual ou trabalho jurídico, resultantes de sua atuação como Defensor Público.

**§1º** - Poderá ainda o candidato, observado o Anexo II da Deliberação CSDP 244/12, instruir o requerimento com a seguinte documentação:

**I** - certificado de frequência e, se for o caso, de aprovação em curso de aperfeiçoamento promovido pela Escola da Defensoria Pública, por entidades privadas, instituições públicas e estabelecimentos de ensino superior de notória competência, relativo a conhecimentos afetos às

atribuições institucionais da Defensoria Pública;

**II** – certificado de aprovação em curso de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, ou de conclusão em curso especializado que promova a inclusão de pessoa com deficiência, em ambos os casos com carga horária mínima de 60 horas;

**III** - cópia de diploma, certidão, título ou certificado de conclusão de curso de especialização, mestrado ou doutorado em Direito ou em áreas afins com os princípios e as atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado;

**IV** – cópia de tese apresentada e aprovada em congresso científico ou acolhida por Comissão de Seleção da EDEPE – Escola da Defensoria Pública, com a respectiva comprovação;

**V** – comprovante de publicação, em veículos de destaque na área jurídica ou nas áreas afins, inclusive em sítios da internet, de obra intelectual de conteúdo jurídico ou com afinidade com os princípios e as atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado, com a expressa menção à sua condição de Defensor Público;

**VI** – comprovante de prêmio obtido em decorrência de sua atividade funcional, concedido por órgão público ou entidade privada de reconhecida idoneidade;

**VII** – comprovante de palestra ou curso ministrado em evento de educação em direitos, ou de palestra ou curso ministrado sobre tema afeto às atribuições da Defensoria Pública, em instituição de ensino, órgão público ou Organização não Governamental, ou, ainda, palestra ou curso ministrado com a finalidade de preparação de Estagiários ou Servidores da Defensoria Pública, desde que promovidas ou previamente informadas à EDEPE – Escola da Defensoria Pública, observadas em qualquer caso as diretrizes estabelecidas pelo órgão;

**VIII** - comprovante de participação, acompanhado em qualquer caso de relato circunstanciado do seu desempenho, em apartado, nas seguintes atividades:

**a)** atividade extraordinária não gratificada relacionada às atribuições institucionais da Defensoria Pública, previstas no artigo 5º da Lei Complementar 988, de 09-01-2006;

**b)** atuação como membro ou colaborador de Núcleo Especializado da Defensoria Pública, ainda que cumulativamente ao exercício da função de coordenação ou coordenação auxiliar;

**c)** atuação na CAEP – Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório;

**d)** participação em Pré-Encontro Estadual de Defensores Públicos;

**e)** participação em Encontro Estadual de Defensores Públicos;

**f)** participação na organização de Pré-Conferência Estadual da Defensoria Pública;

**g)** participação em Conferência Estadual da Defensoria Pública.

**IX** – certidão da EDEPE – Escola da Defensoria Pública, comprovando atuação como integrante de Comissão Editorial da Escola, devendo o candidato relatar a atividade, de forma circunstanciada, em apartado.

**§ 2º** - Nas hipóteses previstas no inciso VII do § 1º deste artigo, equiparam-se ao palestrante o debatedor, expositor ou orador, dentre outras designações congêneres, não se atribuindo a pontuação de palestrante se a participação do Defensor Público no evento se der na condição de ouvinte, mediador ou presidente de mesa.

**§ 3º** - Nas hipóteses do inciso VIII, alínea “a”, do § 1º deste artigo, o candidato deverá declarar expressamente que não percebeu remuneração pela atividade institucional extraordinária, bem como, conforme o caso, deverá providenciar a juntada de certidão da Primeira Subdefensoria

Pública-Geral do Estado ou Coordenadoria do Núcleo Especializado, quando se tratar de atuação em Núcleo Especializado ou da Corregedoria-Geral, quando se tratar de atuação na CAEP – Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório, atestando o período de atuação do interessado e o desempenho satisfatório.

**§ 4º** - Na hipótese da atuação como membro ou colaborador de Núcleo Especializado da Defensoria Pública ser desempenhada cumulativamente à função de coordenação ou coordenação auxiliar daquele Núcleo, o candidato deverá demonstrar o efetivo exercício das atividades previstas nos artigos 3º e 4º da Deliberação CSDP 38/07.

**§ 5º** - Os elementos mencionados neste artigo deverão referir-se ao período iniciado no primeiro dia seguinte à data da última promoção do interessado, por antiguidade ou merecimento, ou de seu ingresso na carreira de Defensor Público, conforme o caso, até o último dia do período indicado no respectivo edital.

**§ 6º** - As atividades do período que se refere ao lapso entre o último dia indicado no edital do concurso de promoção e a efetiva promoção serão computadas para o concurso de promoção posterior, mediante comprovação do interessado.

**§ 7º** - O interessado, no ato da inscrição, poderá requerer o aproveitamento de documentos relativos ao último certame do qual participou, hipótese na qual deverá a Secretaria do Conselho Superior providenciar o apensamento dos autos do respectivo certame.

**§ 8º** - Os elementos mencionados neste artigo são obrigatórios apenas para os inscritos para a promoção pelo critério de merecimento, dispensando-se a sua apresentação no caso de inscrição pelo critério exclusivo de antiguidade.

**§ 9º** - Com a finalidade de otimizar o trabalho de relatoria e revisão, o Defensor Público interessado deverá:

- a)** juntar os documentos comprobatórios das atividades, na ordem prevista na Deliberação regente e neste Edital;
- b)** juntar cópia de publicação do Diário Oficial em que conste a abertura de inscrição para participação na atividade extraordinária e sua designação;
- c)** declarar expressamente a gratuidade de palestras e aulas ministradas;
- d)** juntar a certidão de participação em atividade extraordinária, seguida imediatamente do breve relato de seu desempenho.

**§ 10º** - Na aferição do merecimento somente serão considerados os documentos apresentados conjuntamente com o requerimento de inscrição no certame.

**Artigo 7º** - Os Defensores Públicos admitidos ao concurso de promoção por merecimento receberão pontos pelo atendimento dos fatores estabelecidos no § 1º do artigo 6º deste edital, podendo somar o limite de 24 pontos, descritos na Escala de Pontuação para Merecimento - Anexo II deste Edital - e divididos da seguinte forma:

**I** – até o máximo de 6,0 pontos – atividades descritas nos incisos I a III do § 1º do artigo 6º deste edital;

**II** – até o máximo de 6,0 pontos – atividades descritas nos incisos IV, V e IX do § 1º do artigo 6º deste edital;

**III** - até o máximo de 6,0 pontos – atividades descritas no inciso VII do § 1º do artigo 6º deste edital;

**IV** - até o máximo de 6,0 pontos – atividades descritas nos incisos VI e VIII do § 1º do artigo 6º deste edital.

**Artigo 8º** - Somente serão pontuadas as atividades institucionais extraordinárias que atenderem às condições fixadas no artigo 9º da Deliberação CSDP 244/12.

**Artigo 9º** - Ocorrendo empate na classificação por antiguidade, terá preferência, nos termos do artigo 115, § 2º, da Lei Complementar Estadual 988/06, sucessivamente, o candidato que contar com: 1 – maior tempo de serviço na classe; 2 – maior tempo de serviço na carreira; 3 - maior tempo de serviço público estadual; 4 - maior tempo no serviço público em geral; 5 – maior idade; 6 - melhor classificação no concurso para ingresso na Defensoria Pública do Estado.

**Artigo 10** – Os candidatos inscritos no concurso de promoção pelo critério do merecimento que não forem promovidos deverão ser necessariamente inscritos em lista suplementar de merecimento, em ordem decrescente de classificação.

**Parágrafo único.** É obrigatória a promoção do Defensor Público que figure por três vezes consecutivas ou cinco alternadas na lista de merecimento do caput deste artigo (CF - art. 134, § 4º, cc. art. 93, inciso II, alínea "a"; art. 116, § 5º da LC 80/94 e art. 120 da LC 988/06).

**Artigo 11** - As listas dos candidatos classificados por antiguidade e por merecimento serão publicadas no Diário Oficial, para conhecimento dos interessados, os quais poderão, dentro de 5 dias contados da publicação, apresentar recurso fundamentado contra a sua classificação ou exclusão, dirigido à Presidência do Conselho Superior.

**Parágrafo único** - Os recursos serão autuados e distribuídos a Conselheiro que não tenha atuado como Relator ou Revisor, e submetidos à decisão do Colegiado, não cabendo novo recurso contra a decisão do Conselho Superior, salvo por erro material.

**Artigo 12** – Após o julgamento dos recursos, a Secretaria do Conselho Superior encaminhará ao Defensor Público-Geral as listas dos candidatos classificados, contendo tantos nomes quantas forem as vagas, e mais a lista suplementar por merecimento prevista no artigo 12 da Deliberação CSDP 244/12.

**Artigo 13** - Os documentos apresentados com o pedido de inscrição somente serão restituídos se o candidato assim o requerer, providenciando as respectivas cópias para instrução dos autos.

**Artigo 14** - Os prazos estipulados neste Edital serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

**§ 1º** - Os prazos referidos no presente artigo contam-se a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação, considerando-se prorrogados até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento recair em sábado, domingo, feriado, ou em dia em que não haja expediente na repartição.

**Artigo 15** - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

## **ANEXO I**

### **CONCURSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO - MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Excelentíssimo/a Senhor/a Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Ref.: Concurso de Promoção

....., Defensor/a Público/a Nível ....., portador/a da Cédula de Identidade RG nº....., em exercício na Regional ....., Unidade

....., vem respeitosamente requerer sua inscrição no Concurso de Promoção referente ao ano de 2016, do Nível IV para o Nível V, pelos critérios de antiguidade e merecimento (discriminar, se for o caso), nos termos do Edital e da Deliberação desse Conselho Superior, juntando os documentos relacionados em anexo (para o caso de inscrição por merecimento).

Declara, para os fins constantes do artigo 6º, da Deliberação CSDP 244/12, que não está afastado/a do cargo de Defensor/a Público/a, nem sofreu imposição de penalidade por processo administrativo disciplinar nos dois últimos anos (apenas para o caso de inscrição por merecimento).

Nestes termos, pede deferimento.

(local e data)

(assinatura)

## **ANEXO II**

### **CONCURSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO – ESCALA DE PONTUAÇÃO POR MERECIMENTO**

#### **GRUPO I - PARTICIPAÇÃO ACADÊMICA, COM APRIMORAMENTO DA CAPACITAÇÃO - MÁXIMO DE 6,0 (SEIS) PONTOS**

**a)** artigo 7º, § 1º, inciso I, da Deliberação CSDP 244/12 - curso de aperfeiçoamento com carga horária de até 40 horas: 0,2 (dois décimos) ponto;

**b)** artigo 7º, § 1º, inciso I, da Deliberação CSDP 244/12 – curso de aperfeiçoamento com carga horária de 40 a 180 horas: 0,5 (cinco décimos) ponto;

**c)** artigo 7º, § 1º, inciso I, da Deliberação CSDP 244/12 – curso de aperfeiçoamento com carga horária superior a 180 horas e inferior a 360 horas: 1,0 (hum) ponto;

**d)** artigo 7º, § 1º, inciso I, da Deliberação CSDP 244/12 – curso de aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 360 horas: 3,5 (três inteiros e cinco décimos) pontos;

**e)** artigo 7º, § 1º, inciso I, da Deliberação CSDP 244/12 – curso de aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 360 horas, que tenha por objeto de pesquisa o tema “Defensoria Pública”: 4,0 (quatro) pontos;

**f)** artigo 7º, § 1º, inciso II, da Deliberação CSDP 244/12 – formação em curso com objetivo específico de inclusão de pessoas com deficiência, com carga horária mínima de 60 horas: 1,0 (hum) ponto;

**g)** artigo 7º, § 1º, inciso III, da Deliberação CSDP 244/12 - obtenção de título de Doutor – 5,5 (cinco inteiros e cinco décimos) pontos;

**h)** artigo 7º, § 1º, inciso III, da Deliberação CSDP 244/12 - obtenção de título de Doutor, que tenha por objeto de pesquisa o tema “Defensoria Pública” – 6,0 pontos;

**i)** artigo 7º, § 1º, inciso III, da Deliberação CSDP 244/12 - obtenção de título de Mestre – 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos);

**j)** artigo 7º, § 1º, inciso III, da Deliberação CSDP 244/12 - obtenção de título de Mestre, que tenha por objeto de pesquisa o tema “Defensoria Pública” – 5,0 pontos.

#### **GRUPO II - PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA ESCRITA, COM TRABALHOS JURÍDICOS PARA O PÚBLICO INTERNO E EXTERNO - MÁXIMO DE 6,0 (SEIS) PONTOS:**

**a)** artigo 7º, § 1º, inciso IV, da Deliberação CSDP 244/12 – tese - 1,0 (hum) ponto, se de autoria

individual, ou 0,5 (cinco décimos) ponto, se de autoria coletiva;

**b)** artigo 7º, § 1º, inciso V, da Deliberação CSDP 244/12 – trabalho forense, parecer, estudo ou artigo – 1,0 (hum) ponto, se de autoria individual, ou 0,5 (cinco décimos) ponto, se de autoria coletiva;

**c)** artigo 7º, § 1º, inciso IX, da Deliberação CSDP 244/12 – participação como integrante de Comissão Editorial da EDEPE – 0,5 (cinco décimos) ponto por ano de atuação.

**GRUPO III – EDUCAÇÃO EM DIREITOS, MINISTRANDO PALESTRAS – MÁXIMO DE 6,0 (SEIS) PONTOS:**

**a)** artigo 7º, § 1º, inciso VII, da Deliberação CSDP 244/12 – palestra ou curso ministrado em evento de Educação em Direitos, ou sobre tema afeto às atribuições da Defensoria Pública - 0,5 (cinco décimos) ponto;

**b)** artigo 7º, § 1º, inciso VII, in fine, da Deliberação CSDP 244/12 – curso de preparação ou aperfeiçoamento ministrado a Estagiários ou Servidores da Defensoria Pública – 0,2 (dois décimos) ponto.

**GRUPO IV - PRÓ-ATIVIDADE, REVELADA NA CRIAÇÃO DE FORMAS DE ATUAÇÃO DIGNAS DE PREMIAÇÃO OU ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA EM ESPAÇOS DE RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL - MÁXIMO DE 6,0 (SEIS) PONTOS:**

**a)** artigo 7º, § 1º, inciso VI, da Deliberação CSDP 244/12 - obtenção de prêmio – 2,0 (dois) pontos, se recebido por atividade individual, ou 1,0 (hum) ponto, se coletiva;

**b)** artigo 7º, § 1º, inciso VIII, da Deliberação CSDP 244/12 - participação em Núcleo Especializado: 1,0 (hum) ponto por ano de atuação;

**c)** artigo 7º, § 1º, inciso VIII, da Deliberação CSDP 244/12 - participação na CAEP – Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório: 0,5 (meio) ponto por semestre;

**d)** artigo 7º, § 1º, inciso VIII, da Deliberação CSDP 244/12 - participação em Pré-Encontro Estadual de Defensores Públicos: 1,0 (hum) ponto, limitado a uma atividade por ano;

**e)** artigo 7º, § 1º, inciso VIII, da Deliberação CSDP 244/12 - participação em Encontro Estadual de Defensores Públicos: 1,0 (hum) ponto;

**f)** artigo 7º, § 1º, inciso VIII, da Deliberação CSDP 244/12 - participação na organização de Pré-Conferência estadual: 1,0 (hum) ponto, mediante certificação da Comissão Organizadora estadual;

**g)** artigo 7º, § 1º, inciso VIII, da Deliberação CSDP 244/12 - participação na Conferência Estadual da Defensoria Pública: 0,5 (meio) ponto;

**h)** artigo 7º, § 1º, inciso VIII, da Deliberação CSDP 244/12 - outras atividades definidas como extraordinárias pelos órgãos da Administração Superior ou pela EDEPE – Escola da Defensoria Pública: 1,0 (hum) ponto por ano.

**Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 30-03-2016**

**Designando**, com fundamento no artigo 12, § 2º, e artigo 19, I e II, da LC 988/06, os Defensores Públicos abaixo indicados para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem de atendimento aos atingidos pela chacina de Osasco, Barueri e Itapevi, a ser realizado no dia 30-03-2016, a partir das 13 horas, na Unidade Osasco da Defensoria Pública, em Osasco – SP:

Davi Quintanilha Failde de Azevedo;

Mariana Leite Figueiredo.

**Ato do Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 04-04-2016**

**Designando**, com fundamento no artigo 12, § 2º, e artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Caio Jesus Granduque José para, com prejuízo de suas atribuições, participar como palestrante do evento “Seminário sobre o acesso à justiça da população em situação de rua”, promovido pela Escola da Defensoria Pública e pelo Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, no dia 05-04-2016, na Faculdade de Direito da USP, São Paulo- SP.

**Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral**

**Designando**, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), abaixo nomeados(as) para atuar no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, no Fórum João Mendes, salas 1303/1305, fones: 3107-5237/3107-5272, no mês de abril, nas respectivas datas:

01/04/2016 - Stéfanie Kornreich

04/04/2016 - Alessandro Valerio Follador

05/04/2016 - Thiago Soares Piccoloto

06/04/2016 - Renata Simões Stabile Bucceroni

07/04/2016 - Aluisio Iunes Monti Ruggeri Re

08/04/2016 - Stéfanie Kornreich

11/04/2016 - João Felipe Belém de Gouvea Reis

12/04/2016 - Elthon Siecola Kersul

13/04/2016 - Luiz Eduardo de Toledo Coelho

14/04/2016 - Fernando Rodolfo Mercês Moris

15/04/2016 - Stéfanie Kornreich

18/04/2016 - Cesar Augusto Luiz Leonardo

19/04/2016 - Stéfanie Kornreich

20/04/2016 - Danilo Martins Ortega

25/04/2016 - Hamilton Neto Funchal

26/04/2016 - Luiz Rascovski

27/04/2016 - Renata Simões Stabile Bucceroni

28/04/2016 - Filovalter Moreira dos Santos Junior

29/04/2016 - Stéfanie Kornreich

(Republicado por haver incorreções).

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**Comunicado**

**Pauta da 463ª Sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública**

Data da realização: 08-04-2016 às 09h30.

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar

Hora do Expediente:

I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

II. Comunicações da Presidência

III. Comunicações da Secretaria

IV. Momento aberto

V. Manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos

**Ordem do Dia**

**CSDP 1172/09**

Interessado: Segundo Subdefensor Público-Geral

Assunto: Proposta de Edição de Código de Ética

Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

**CSDP 355/13**

Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e Questões Agrárias e fixa suas rotinas administrativas.

Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza

**CSDP 113/14**

Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Assunto: Proposta de Deliberação que determine a observação, nos documentos, atos normativos e solenidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo à flexão de gênero

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

**CSDP 118/14**

Interessada: Cristina Emy Yokaichiya

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 206/11 (que regulamenta o concurso de remoção a pedido no âmbito da Defensoria Pública do Estado)

Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano

**CSDP 185/14**

Interessada: Corregedoria Geral

Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentação da nova sistemática de arquivamento das sindicâncias realizadas pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira

**CSDP 221/14**

Interessados: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

**CSDP 233/14**

Interessados: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos

Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal.

Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero

**CSDP 251/14**

Interessado: Vinicius da Paz Leite

Assunto: Proposta de deliberação para disciplinar o estágio e o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto

**CSDP 275/14**

Interessados: Alexandre Orsi Netto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação da organização da prática social no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado.

Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa

**CSDP 295/14**

Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de criação da função de Coordenador Regional da Infância e Juventude e a fixação de suas atribuições administrativas.

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

**CSDP 327/14**

Interessada: APADEP

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 253/12, (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado).

Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero

**CSDP 331/14**

Interessados: Centro de Atendimento Multidisciplinar da Unidade Vila Mimosa e a Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra

Assunto: Proposta de deliberação que visa a transmissão por sistema de videoconferência para todas as Unidades da Defensoria Pública no momento aberto das sessões do Conselho

Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira

**CSDP 336/14**

Interessado: APADEP

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a concessão de ajuda de custo para moradia aos membros da Defensoria Pública do Estado.

Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto

**CSDP 346/14**

Interessado: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero

**CSDP 086/15**

Interessado: Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto

**CSDP 173/15**

Interessado: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional 80/2014.

Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

**CSDP 214/15**

Interessado: Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 026/08 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública, relativo a duração do estágio)

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

**CSDP 496/15**

Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (janeiro a junho de 2014).

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

**CSDP 521/15**

Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 111/09 (que institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo).

Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira

**CSDP 524/15**

Interessada: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)

Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano

**CSDP 554/15**

Interessados: Defensores Públicos da Unidade de Execução Criminal da Capital

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra o ato conjunto da 2ª e 3ª Subdefensoria Pública Geral, publicado no Diário Oficial do Estado de 27-05-2015.

Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero

**CSDP 563/15**

Interessada: Apadep

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral 29, de 14-07-2015.

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

**CSDP 583/15**

Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

**CSDP 603/15**

Interessada: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 01/06 (que dispõe sobre o Regimento

Interno do Conselho Superior)

Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura

**CSDP 612/15**

Interessado: Segunda Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 183/10 (que dispõe sobre o afastamento de servidores públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar

**CSDP 625/15**

Interessada: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP 187/10.

Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa

**CSDP 634/15**

Interessados: Defensores Públicos da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto

**CSDP 635/15**

Interessados: Defensores Públicos da Unidade Araraquara

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim dos Santos Barbosa

**CSDP 004/16**

Interessado: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 157/10 (que disciplina o processo de elaboração da lista tríplice de candidatos ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto

**CSDP 009/16**

Interessada: Defensoria Pública Geral do Estado

Assunto: Concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2016.

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

Revisor: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar

**PROCESSO INTERESSADOS/AS:**

011/16 Eric Guilherme Ferreira de Carvalho

012/16 Leonardo Arantes Vicentini

013/16 Marcel Benetti Boer

015/16 Fabio Henrique Esposto

019/16 Lizandra Rabelo Duarte

020/16 Laura Barbosa Ravagnani

026/16 Thais de Assis Figueiredo Guimarães Aiello

034/16 Celso Leo Yamashita

035/16 Felipe Balduino Romariz  
037/16 Felipe Amorim Principessa  
038/16 Alberto Zorigian Gonçalves de Souza  
041/16 Nayara Rocha Rincon  
042/16 Guilherme Diniz Barbosa  
047/16 Luiz Otavio Contim Ferratto  
048/16 Anderson Almeida da Silva  
049/16 Clodoaldo Saguini Junior  
050/16 Fernando Pinheiro Gamito  
052/16 Roberta Alves Pachota Chaves da Silva  
054/16 Allan Ramalho Ferreira  
055/16 Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes  
058/16 Lucia Thome Reinert  
062/16 Urbano Finger Neto  
064/16 Hendrinne Fontana Noorduin  
065/16 Raul Carvalho Nin Ferreira  
066/16 Rafael de Paula Eduardo Faber  
067/16 Mariana Tonolli Chiavone Delchiaro  
068/16 Fernanda Penteado Balera  
069/16 Danilo Tadeu Szigmond Franco  
070/16 Daniel Palotti Secco  
071/16 Ligia Cintra de Lima Trindade  
072/16 Samuel Friedman  
074/16 Renato Campolino Borges  
077/16 Davi Quintanilha Failde de Azevedo  
084/16 Carlos Eduardo de Moraes Domingos  
088/16 Cecilia Cardoso Soares  
092/16 Thiago de Luna Cury  
093/16 Alline Delbem  
095/16 Dione Ribeiro Basilio  
096/16 Luciano Dal Sasso Masson  
099/16 Octavio Augustus Cordeiro  
100/16 Sergio Andre Weise Chinez  
102/16 Luiz Felipe Vanzella Rufino  
104/16 Claudia Manning  
105/16 Carla Pinheiro Martins  
107/16 Julio Cesar Vales  
111/16 Danielle Rinaldi Barbosa  
112/16 Diogo de Almeida Lopes  
115/16 Helena de Lacerda Rodrigues Lage  
116/16 Estela Waksberg Guerrini  
117/16 Adriano Pinheiro Machado Buosi

122/16 Soraia Anka  
123/16 Gabriela Galetti Pimenta  
127/16 Mariana de Gouvea Guarda  
128/16 Manuela Beatriz Gomes  
129/16 Ana Carolina Minutti  
130/16 Fernanda Silva Guido  
133/16 Andrea de Almeida Brunhari Bullara  
138/16 Vanessa Pizarro Riguete Correa Porto  
141/16 Renata Scandiuzzi da Silveira  
142/16 Maira Ferreira Tasso  
145/16 Julia Aparecida Romão da Silva  
146/16 Lucas Akira Pascoto Nishikawa  
147/16 Natasha Teixeira Gonçalves de Souza  
148/16 João Ricardo Meira Amaral  
149/16 Thiago Pedro Pagliuca dos Santos  
150/16 Dennis Gerson Camargo Ramos Salgretti  
151/16 Maria Angelica Abud Chinaglia Bempensante  
152/16 Mario Augusto Carvalho de Figueiredo  
174/16 Julio Camargo de Azevedo  
175/16 Tatiana Mendes Soares Bachega  
178/16 Isabela Halley Hatty  
185/16 Juliana Alves de Almeida  
188/16 Cecilia Fonseca Bandeira de Melo  
189/16 Angelo de Camargo Dalben  
190/16 Felipe Hotz de Macedo Cunha  
210/16 William Roberto Casimiro Braga  
211/16 Michelle Boaventura Cordeiro  
212/16 Marcelo Dayrell Vivas  
215/16 Rafael Pitanga Guedes  
217/16 Alessandra Pinho da Silva  
221/16 Paula Sant'Anna Machado de Souza  
224/16 Gustavo Picchi  
228/16 Laura Naves Filisbino  
229/16 Tatiana Campos Bias Fortes  
231/16 Ricardo Augusto Paganucci Lodi  
232/16 Priscila Domiciano da Silva  
233/16 Fausto Dalmaschio Ferreira  
234/16 Fernanda Capitanio Macagnani Soldi  
235/16 Danielle Gaiotto Junqueira  
238/16 Monica de Toledo Thomazella  
241/16 Fabiana Julia Oliveira Resende

**CSDP 075/16**

Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2015 a janeiro de 2016)

Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim dos Santos Barbosa

**CSDP 108/16**

Interessado: Luiz Felipe Azevedo Fagundes

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado)

Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto

**CSDP 169/16**

Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2015 a janeiro de 2016)

Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

**CSDP 213/16**

Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2015 a janeiro de 2016)

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

**CSDP 240/16**

Interessado: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2016.

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto

**CSDP 245/16**

Interessados: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público)

Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero

**CSDP 246/16**

Interessada: Coordenadora Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (agosto a janeiro de 2016).

Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

**CSDP 251/16**

Interessada: Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 30/07 (que fixa o número de estagiários de direito e os distribui entre as Defensorias Regionais do Interior, da Região Metropolitana e da Capital, os Núcleos Especializados e a Escola da Defensoria Pública do Estado)

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto

**CSDP 256/16**

Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2015 a janeiro de 2016)

Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto

**CSDP 257/16**

Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.

Relator: Conselheiro Kathya Beja Romero

**CSDP 259/16**

Interessada: Luciana Beirigo Oliveira

Assunto: Pedido de afastamento para tratar de interesses particulares, no período de 01 (um) ano.

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

**CSDP 260/16**

Interessada: CONDEPE

Assunto: Apresentação da lista tríplice para preenchimento do cargo de Ouvidor - Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar

**CSDP 262/16**

Interessada: Danielle Gaiotto Junqueira

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação no exterior, no período de 22-08-2016 a 05-05-2017.

Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira

**CSDP 264/16**

Interessada: Luana Clementino Chalegre

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "VIII Encontro de Pós-Graduandos em estudos discursivos", a ser realizado nos dias 28 e 29-04-2016.

Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim dos Santos Barbosa

**CSDP 290/16**

Interessado: Thiago Santos de Souza

Assunto: Pedido de afastamento para participação em processo eleitoral

Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero

**CGDP CAEP 070/14**

Interessado/a: Ligia Mafei Guidi

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

**CGDP CAEP 083/14**

Interessado/a: Priscila Aparecida Lamana Diniz

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza

**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 05-04-2016**

**Credenciando**, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006

combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s)

estudante(s):

**UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Fabiana Nunes Moura, RG. 490655439, a partir de 04-04-2016

**UNIDADE JABAQUARA**

Lais Fernanda Farina Lopes, RG. 380879384, a partir de 04-04-2016

Vitor Nobrega, RG. 479527994, a partir de 04-04-2016

Lucas Barbosa Folster, RG. 492047340, a partir de 04-04-2016

**UNIDADE FAMÍLIA**

Beatriz Batoccio Pinto Flausino, RG. 435568346, a partir de 04-04-2016

**UNIDADE FAZENDA PÚBLICA**

Rafael Chinha Teco, RG. 394611330, a partir de 04-04-2016

Manuela Mota Sardinha, RG. 49842800X, a partir de 04-04-2016

**UNIDADE RIBEIRÃO PRETO**

Gabriel Fernando Favaro Martins, RG. 483291481, a partir de 04-04-2016

**UNIDADE FRANCA**

Carolina Monteiro de Souza Gugelmin, RG. 487175980, a partir de 04-04-2016

**UNIDADE GUARUJA**

Juliana Rodrigues da Silva, RG. 41443299X, a partir de 06-04-2016

**Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 05-04-2016**

**Descredenciando:**

com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

**UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Natalia Goncalves Corte, RG. 437417025, a partir de 04-04-2016

**POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE SANTO AMARO**

Lucas Rodrigues Ferreira Peixoto, RG. 501771074, a partir de 31-03-2016

com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

**UNIDADE JURI**

Maria Cristina Martins Peralta, RG. 7650279, a partir de 15-03-2016

com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

**UNIDADE RIBEIRÃO PRETO**

Nayara Gomes Perecin, RG. 473308836, a partir de 02-04-2016

com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de

exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

**UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA**

Mailson Roberto dos Santos, RG. 336685592, a partir de 01-04-2016

**UNIDADE JABAQUARA**

Natalia Backx Borsato, RG. 395325377, a partir de 04-04-2016

**UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó**

Vanda de Lima Dias Benitti, RG. 195931087, a partir de 05-04-2016

**UNIDADE VARAS SINGULARES**

Maria Laura Santos Bentivegna, RG. 39731727X, a partir de 04-04-2016

**UNIDADE MOGI DAS CRUZES**

Cezar Augusto Machado Yamauchi, RG. 47368102X, a partir de 01-04-2016

**UNIDADE SÃO CARLOS**

Alessandra Coelho Giacomini, RG. 266344239, a partir de 01-04-2016

**UNIDADE MAUA**

Deborah Athayde, RG. 101983781, a partir de 19-03-2016

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Ato do Diretor Técnico, de 05-04-2016**

**Convocando** os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Administração Superior no dia 11-04-2016 às 10:00, procurar Shirley, Rodrigo – Rua Boa Vista, 103 3º Andar - Centro - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- MARCELO SANTOS MARTINS RG: 43.386.736-x;

- ELAINE CRISTINA DE SOUZA RG: 19.938.046-6;

- CAÍQUE VINÍCIUS CASTRO SOUZA RG: 49.047.546-2.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.

- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor.
- 1 foto

#### **Ato do Diretor Técnico, de 05-04-2016**

**Convocando** os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Regional Central - Unidade Polo Especializado Cível no dia 11-04-2016 às 14h, procurar Regiane da Silva Costa – Avenida Liberdade, 32, 3º Andar, Sala 05 - Liberdade - São Paulo-SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- DEBORA SANTOS DE SOUSA RG: 36.023.306-5;
- CAROLINA VENDRAME DOS SANTOS RG: 37.328.216-3;
- DAFNE TAKANO DA ROCHA RG: 47.073.708-6;
- CARLOS EDUARDO RODRIGUES MENDES RG: 29.583.734-2;
- VERONICA TELES FEITOSA \* RG: 28.272.765-6.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor.

#### **Ato do Diretor Técnico, de 05-04-2016**

**Convocando** os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Regional ABCD - Unidade São Bernardo do Campo, no dia 12-04-2016 às 10h, procurar Cíntia Pimentel Teixeira de Oliveira – Av. Barão de Mauá, 251, Chácara Inglesa, São Bernardo do Campo – SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- AGRINALDO DE LIMA RG: 38.885.790-0;

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os

seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov. BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor.

#### **Ato do Diretor Técnico, de 05-04-2016**

**Convocando** os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Regional Central - Unidade Atendimento Inicial Cível no dia 11-04-2016 às 14H00, procurar Alex Moura Pereira – Rua Boa Vista, 150 – Centro - São Paulo/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Paulo Henrique Custódio Teixeira dos Santos RG 40.460.792-5;
- Joel Rodrigues dos Santos RG 18.411.109-2;
- Gerson Gonçalves da Silva RG 20.044.466-9;
- Marinalva Ferreira RG 24.692.552-8;
- Francisco Egilânio Martins RG 38.292.817-9;
- Isabel Cristina Pereira de Menezes RG 27.049.525-3;
- Anderson José Dos Santos RG 27.710.346-0;
- Ana Paula Martins Francisco RG 26.512.324-0;
- Derani Souza da Silva RG 32.834.328-6;
- Ellen Priscila Marques da Silva RG 43.684.665-2.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov. BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro; agência do BB situada na Av. Rangel Pestana, 300 próximo do metrô Sé estará facilitando este serviço);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.
- Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor.

## **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

### **Extrato de Aditamento de Contrato**

#### **Processo 3503/2013**

Contrato 009/2014

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp

Objeto: Aditamento objetivando a Supressão de 15,13% e a Prorrogação de Contrato de serviços de Help Desk por mais 12 (doze) meses.

Parecer Jurídico: Parecer AJ 41/2016 de 22-02-2016

Valor: R\$ 1.172.138,28

Data de assinatura: 26-02-2016

Vigência: de 28-02-2016 a 27-02-2017

Natureza da despesa: 33903911

Fonte de recursos: 002001055

Nº da Nota de Empenho: 2016NE00796

(republicado por haver incorreção)

## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

### **Comunicado**

#### **Convite para Registro de Preços**

#### **Processo 1882/2016**

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos do inciso I do artigo 5º do Decreto 47.945/03, convida os Órgãos e entidades interessados em participar, na condição de órgão participante, do registro de preços, objetivando a aquisição de detergente líquido e pano multiuso. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo receberá a documentação e a intenção de participar do presente registro de preços até às 17 horas do dia 08-04-2016. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail [licitacao@defensoria.sp.def.br](mailto:licitacao@defensoria.sp.def.br), ou do telefone (11) 3105-0919, ramal 523.